



Etec Dr. Emílio Hernandez Aguilar

EDITAL Nº 001, de 17/02/2022

A Escola Técnica Estadual Dr. Emílio Hernandez Aguilar, município de Franco da Rocha, atendendo o disposto no § 2.º do Artigo 61 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes para o 2º e 3º módulo do curso Técnico em Administração no período tarde e noite, Vaga Remanescente para o 2º e 3º módulo do curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas período tarde e noite, Vagas Remanescentes para o 2º e 3º módulo do curso Técnico em Logística período tarde e noite. As vagas oferecidas serão para o 1º semestre letivo de 2022.**

I. Das disposições preliminares

1. A vaga a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no Ensino Técnico na Etec Dr. Emílio Hernandez Aguilar.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. Cursos concluídos no mesmo eixo tecnológico com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. Estudos realizados fora do sistema formal de ensino cursos profissionais extracurriculares
 - 2.3. No trabalho
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para itinerário formativo previsto no plano de curso da habilitação profissional técnica pretendida.

II. Das inscrições

1. **As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 17/02/2022 à 22/02/2022, na secretaria da Etec, no horário das 09h00min às 19h00min.**
2. Poderão inscrever-se candidatos:
 - 2.1. A serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou particular, modalidade Ensino Técnico.
 - 2.2. Que interromperam seus estudos no Ensino Técnico e desejam retomar seus estudos;
3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 3.1. Requerimento próprio, fornecido pela Escola, completamente preenchido;
4. Cópia simples da cédula de identidade (RG) e CPF.
 - 4.1. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do ensino médio ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2ª ou 3ª série do ensino médio ou do certificados de eliminação de no mínimo quatro disciplinas ou certificado de aprovação em duas áreas de estudos para candidato que tenha cursado a educação de jovens e adultos (EJA).
 - 4.2 Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em cursos técnicos.
 - 4.3 Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;
 - 4.4 Comprovantes de Endereço;
 - 4.5 Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
 - d) Currículo Vitae.



- 4.6 Autoavaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área. O Documento deverá ser manuscrito/digitado e assinado
7. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
8. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
9. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos solicitados ou de experiência profissional descritos no item 4.5

III. Do processo de avaliação

1. O processo de avaliação será realizado em duas etapas: a primeira terá caráter eliminatório e a segunda caráter classificatório.
2. Primeira fase:
 - 2.1. A comprovação dos documentos comprobatórios de estudos realizados e/ou experiência profissional apresentada.
 - 2.2. Análise da auto avaliação preenchida pelo candidato.
3. Segunda fase:
 - 3.1. Entrevista e avaliação prática serão ministradas pelo coordenador do curso.
 - 3.2. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudo ou experiência Profissional
4. Para caráter classificatório será constituída uma avaliação prática em laboratório, se a comissão julgar necessário.
5. Candidatos que apresentarem necessidade de adaptação em até quatro (04) componentes curriculares no módulo 1 ou modulo 2 poderão ser classificados para modulo subsequente em regime de adaptação.
6. O resultado será divulgado ao final de todo processo, nas dependências da ETEC, na data de **02 de março de 2022**.

V. Dos critérios de desempate e da classificação final

1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios:
 - a. Candidato com idade mais avançada;
 - b. Ordem de inscrição;

VI. Da convocação para a matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos.
2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada série.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. **A matrícula será efetuada no dia 02 e 03 março de 2022.**
5. Na existência de novas vagas, após o processo de reclassificação de alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados, para matrícula.
6. A classificação final obtida neste Concurso será válida até **31/07/2022**.
7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados nas dependências da Etec, site da escola, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas e/ou do processo de classificação.
9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial



de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes do **2º e 3º módulo do curso**

Técnico em Administração, Vagas Remanescentes para o 2º e 3º módulo do curso Técnico em Logística e Vagas Remanescentes para o 2º e 3º módulo do curso Desenvolvimento de Sistemas, ouvido o Diretor da Etec.

VII. Sobre o prazo de Validade da Avaliação

1. os resultados da avaliação de competências terão validade por 1 (um) semestre, contado a partir da divulgação do resultado final.

Franco da Rocha, 17 de fevereiro de 2022

**Marcelo Gomes de Oliveira
RG: 29.282.272-8
Diretor de Escola Técnica**

Controle de Mural			
Afixado em	_____	/	_____ / _____
Retirado em	_____	/	_____ / _____